



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, manutenção e adequações prediais nas dependências das Escolas Municipais Ulmerindo Machado e José Bonifácio, pertencentes à rede pública municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, manutenção e adequações prediais nas dependências das Escolas Municipais Ulmerindo Machado e José Bonifácio justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura para o pleno funcionamento das atividades educacionais desenvolvidas na rede pública municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS. As referidas unidades escolares apresentam demandas de melhorias estruturais e serviços de manutenção, decorrentes do desgaste natural das edificações pelo uso contínuo e pela ação do tempo, sendo imprescindível a realização de intervenções que assegurem ambientes seguros, funcionais e adequados para alunos, professores, servidores e demais usuários das instituições. A realização dos serviços de reforma e manutenção predial contribuirá para a preservação do patrimônio público, prevenindo a deterioração das estruturas físicas e evitando a necessidade de intervenções emergenciais de maior custo no futuro. Além disso, tais melhorias são fundamentais para proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, promovendo um ambiente escolar mais organizado, seguro e confortável. Ressalta-se ainda que a contratação de empresa especializada garante a execução adequada dos serviços, com observância das normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade e segurança, bem como maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, pois visa assegurar a manutenção e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, contribuindo diretamente para a qualidade do serviço educacional ofertado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A contratada deverá executar os serviços de reforma, manutenção e adequações prediais conforme as especificações constantes no orçamento, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo de contratação, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à correta e completa execução dos serviços.

b) Os serviços poderão compreender, conforme a necessidade das unidades escolares, atividades de reparos estruturais, substituição ou instalação de forro, reparos em pisos e paredes, assentamento de revestimentos, pintura, manutenção de estruturas em madeira, bem como outros serviços correlatos indispensáveis à conservação e melhoria das edificações.

c) A contratada deverá garantir que todos os serviços sejam executados de acordo com as normas técnicas vigentes, observando padrões adequados de qualidade, segurança e durabilidade, de forma a assegurar condições adequadas de uso das dependências escolares.

d) A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria demandante, podendo ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, a fim de assegurar o fiel cumprimento das condições contratadas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção predial nas Escolas Municipais Ulmerindo Machado e José Bonifácio, compreendendo intervenções em aproximadamente 161m ² de forro, 460m ² de paredes e no corredor com extensão aproximada de 16m ² , incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários a adequada execução dos serviços.	01	Serv.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, manutenção e adequações prediais nas dependências das Escolas Municipais Ulmerindo Machado e José Bonifácio, pertencentes à rede pública municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS, foi realizada pesquisa de mercado com a finalidade de identificar valor de referência compatível com os preços praticados no mercado. A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores da região, buscando-se obter parâmetros reais e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

atualizados que reflitam a prática de mercado para a execução dos serviços pretendidos. Tal procedimento foi conduzido em observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, que norteiam as contratações públicas, visando assegurar a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de maneira criteriosa e devidamente fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às boas práticas de gestão pública, contribuindo para a adequada instrução do processo de contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**, conforme tabela abaixo

Item	Descrição	Qtd.	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção predial nas Escolas Municipais Ulmerindo Machado e José Bonifácio, compreendendo intervenções em aproximadamente 161m ² de forro, 460m ² de paredes e no corredor com extensão aproximada de 16m ² , incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços.	01	R\$ 12.100,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, manutenção e adequações prediais nas dependências das Escolas Municipais Ulmerindo Machado e José Bonifácio, pertencentes à rede pública municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS, de modo a assegurar condições adequadas de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades educacionais. A contratação abrangerá a execução de serviços necessários à recuperação, conservação e melhoria das estruturas físicas das unidades escolares, incluindo intervenções em elementos construtivos que apresentem desgaste ou necessidade de adequação decorrente do uso contínuo das edificações. Para tanto, a empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e demais insumos indispensáveis à correta execução dos serviços, garantindo a realização completa das intervenções previstas. A solução contempla a realização de serviços de manutenção e reforma predial, tais como reparos em estruturas, substituição ou instalação de forros, recuperação de pisos e paredes, assentamento de revestimentos, serviços de pintura, manutenção de estruturas em madeira e demais intervenções necessárias para assegurar a funcionalidade, segurança e conservação dos prédios escolares. Todas as atividades deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando padrões adequados de qualidade, segurança e durabilidade. Além disso, a execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada e organizada, buscando minimizar eventuais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

impactos nas atividades escolares e garantindo a adequada utilização dos espaços físicos pelas comunidades escolares. A Administração Municipal realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por meio de servidor designado, assegurando que os serviços sejam executados em conformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação. Dessa forma, a solução apresentada possibilita a manutenção e melhoria das condições estruturais das unidades escolares, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a oferta de ambientes adequados, seguros e funcionais para alunos, professores, servidores e demais usuários das instituições de ensino, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais no Município.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, manutenção e adequações prediais nas dependências das Escolas Municipais Ulmerindo Machado e José Bonifácio, pertencentes à rede pública municipal de ensino do Município de São Pedro das Missões/RS, consiste na melhoria das condições estruturais, funcionais e de conservação das unidades escolares. A realização dos serviços permitirá a requalificação dos espaços físicos utilizados por alunos, professores e servidores, proporcionando ambientes mais seguros, adequados e confortáveis para o desenvolvimento das atividades educacionais. Além disso, as intervenções contribuirão para a preservação do patrimônio público, ampliando a vida útil das edificações e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas emergenciais no futuro. Como resultado da contratação, espera-se maior eficiência na utilização dos espaços escolares, melhores condições de ensino e aprendizagem, além da promoção de um ambiente mais organizado e seguro para toda a comunidade escolar. Também se busca assegurar a adequada conservação dos prédios públicos, garantindo economicidade na gestão dos recursos municipais e atendendo ao interesse público com a melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da prestação de serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços de reforma e manutenção predial são considerados de baixa magnitude, uma vez que as atividades ocorrerão em estruturas já existentes, não havendo ampliação significativa de áreas construídas nem intervenções em áreas naturais. Ainda assim, poderão ocorrer impactos pontuais relacionados à geração de resíduos da construção civil, como restos de materiais, embalagens, fragmentos de madeira, reboco, pisos e revestimentos removidos. Para minimizar tais impactos, a empresa contratada deverá adotar práticas adequadas de manejo, acondicionamento e destinação final dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente as normas relativas à gestão de resíduos da construção civil. Também deverá evitar o desperdício de materiais, controlar o descarte de resíduos e manter o local de trabalho organizado e limpo durante toda a execução dos serviços.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 18/03/2026


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal